



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 0137 /18

- Considerando o que dispõe os artigos 38, parágrafo único, inciso XII, 99, parágrafo 3º, inciso VIII, 182, 183, 184 e 185 do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- Considerando o que dispõem os artigos 11, incisos X e XI e 87, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite ao Executivo, o quanto segue:

- Que seja convocada a Secretária de Esportes do Município de Araçoiaba da Serra/SP, Senhora Antônia Letícia Toledo, a fim de prestar os devidos esclarecimentos relacionados ao seu departamento, em especial quanto às inscrições dos jogadores do time de basquete do nosso Município, para os 62ª Jogos Regionais de Cerquilha/Boituva/Tatuí, conforme cópia do documento que segue anexa.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2.018.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR



SECRETARIA E ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
62º JOGOS REGIONAIS DE CERQUILHO/ BOITUVA/TATUI

CITAÇÃO

Processo n.º 02/2018

PROCESSO	
C.D.E.J.D.	Nº 02/2018

Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva, ficam **CITADOS:**

- **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, por infração ao artigo 51, III, Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. (***Incluir em seu quadro e fazer participar atletas, dirigentes e auxiliares que não tenham condições legais de participação na partida, prova ou equivalente***).

- **PAULO CESAR TONCHE**, portador do CREF nº 012769-G/SP, por infração ao artigo 52, XIV, *Falsificar, participar da falsificação, contribuir para a falsificação, usar documentos falsos, permitir seu uso por outrem ou prestar informações inexatas ou omitir quaisquer informações que possibilitem a inscrição ou participação de atletas em competições ou a fim de servir de provas junto à Justiça Desportiva e órgãos da C.E.L. ou S.E*

- **JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 30.650.285-9, do CPF nº 329.022.148/20, por infração ao artigo 53, incisos VI e IX, do Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. (- ***Solicitar ou concordar com a sua inscrição por mais de uma entidade durante a temporada, - Omitir qualquer irregularidade que o impeça de se inscrever ou de participar nos eventos, ocasionando dessa forma, inscrição e participação irregular***).

Designo dia 06 de julho do corrente ano, às 10 horas, para a Sessão Plenária de Instrução, Debates e Julgamento, que se realizará no Comitê Dirigente, instalado no Teatro Municipal, localizado na Rua Angelo Luvizotto, s/nº, Centro, Cerquilha/SP, referente a representação apresentada pelo município de Avaré contra o município de Sorocaba na modalidade de basquete masculino, categoria livre, onde, pessoalmente ou através de representante poderá apresentar, oralmente, sua defesa, sob pena de revelia.

Cerquilha, 05 de julho de 2018.

Madalena Nigro Ajala Leal
Secretária